

Processo: 02501.000913/2014-14
Interessado: B3 BOAT INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES S/A.
CNPJ nº 05.232.089/0001-35
Contrato: 060/2015/ANA

APOSTILAMENTO
Documento nº 00000.022147/2017-15

1. O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor inicialmente contratado, referente ao período de 2015 a 2016, e indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2017, referentes ao Contrato nº 060/2015/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas –ANA, como Contratante, a empresa B3 INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES S/A, como Contratada, e a Empresa Gerencial de Projetos Navais –EMGEPRON, como Interveniente Técnica, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do referido contrato, no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 1º, VI, da Resolução nº 72, de 14 de março de 2011, e nos Pareceres PGE/MALV Nº 142/2007, PGE/PAQ Nº 423/2011, e nº 119/2017/PF-ANA/PGF/AGU, Doc 019138/2017-39, da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Águas –PF/ANA, estando o valor convalidado pelo Despacho nº 92/2017/SGH, de 5 de abril de 2017, Doc 020775/2017-58.

2. Em razão do reajuste, o caput da cláusula quinta do Contrato nº 065/2015/ANA passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 6.505.159,36 (seis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

(...)

3. A retroatividade dos efeitos financeiros do Reajuste de Valores contará a partir do dia 2 de dezembro de 2016.

4. Os recursos necessários à execução do Contrato, no exercício de 2017, correrão à conta de crédito orçamentário consignado no Lei Orçamentária anual, a cargo da CONTRATANTE, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.2084.2378.0001

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

UGR: 443014 – SGH

Nota de Empenho: 2017NE000196, de 7 de abril de 2017, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço.

Brasília, 11 de abril de 2017.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas